



RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A compra de Divisórias para a Prefeitura Municipal é justificada para melhorar a organização de espaços de trabalho, proporcionar maior privacidade aos Funcionários e otimizar o uso dos Ambientes Municipais, contribuindo para um ambiente mais eficiente e adequado às necessidades Administrativas.

Ademais, cumpre os demais atos do art. 72, da Lei nº 14.133/21.